

Portaria n.º 512/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ARLETE CORREA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 290271, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 671/2024-139:

Averbem-se: 16 anos, 09 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/06/2023 sob o n.º 12001040.1.00830/23-8, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo	
10/02/2003 a 30/07/2018	15 Anos, 5 Meses e 21 Dias	Instituto Cerutti	Madre Marta Professora Infantil	Educação

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1998 a 30/09/1999	1 Ano e 4 Meses	Município de Barra do Garças	Agente Comunitário

Obs. 01. Omitido o período de 31/07/2018 a 01/07/2019, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs. 02. Apenas o período de 10/02/2003 a 30/07/2018, averbado, será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 3 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)